



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 03/01/2023
E.A.

PORTARIA Nº 2.770, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
JANIO RIGHETTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 01/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 19 (dezenove) dias o gozo de férias do servidor Janio Righette, matrícula nº 2327, concedidas por meio da Portaria nº 2.754/2022, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente